

DELIBERAÇÃO Nº 351/09, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DG – 038/09, de 17 de dezembro de 2009 e no que consta do Processo nº 50500.047812/2009-01. DELIBERA:

Art. 1º Submeter à Audiência Pública, na modalidade “ao vivo”, com o objetivo de tornar público e colher contribuições sobre o processo de licitação da concessão dos serviços de transporte ferroviário de passageiros por um sistema de trem de alta velocidade entre as cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Campinas, envolvendo os estudos de viabilidade, as minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Concessão.

Art. 2º Autorizar a divulgação do aviso de Audiência Pública anexo a esta Deliberação.

Art. 3º Designar os servidores Nilo Moriconi Garcia e Rafaela Paiva Brandão Lino, respectivamente, Presidente e Secretária da Audiência Pública.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral